

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000090/2023-42



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **José Availton da Cunha – Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.755.812/0001-21, localizada à Rua Mirassol, 1628 – Planalto – Natal/RN, CEP: 59073-220, representada pelo Sr. **José Availton da Cunha**, CPF nº 673.257.504-04, e-mail: **adm@impactosaudeambiental.com**, fones: (84) 3218-8491/99481-614198892-2024, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.78 — Limpeza e Conservação.

Sendo R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais) referentes ao exercício de 2023; e R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) referentes ao exercício de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

JOSE
AVAILTON DA
CUNHA: 6732
5750404

Assinado de forma
digital por JOSE
AVAILTON DA
CUNHA: 673257504
4
Dados: 2023.03.31
09:21:27 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000090/2023-42

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de **01/04/2023 até 31/03/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de março de 2023.

LYANE RAMALHO CORTEZ
Secretária Adjunta
ADJUNTO/SESAP-RN



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

JOSE AVAILTON
DA
CUNHA:67325750
404

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:67325750404
Dados: 2023.03.31
09:21:46 -03'00'

José Availton da Cunha
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 199.303-2



PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000090/2023-42

ANEXO I AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2021

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

LOTE 2				
Item	Especificação	Quant. De Itens	Quant. Total	Periodicidade
2.1	Lavagem de Caixa d'água com 21.250 litros.	02	04	Semestral
2.2	Lavagem de Cisterna com 29.100 litros.	01	02	
2.3	Análise da água potável dos reservatórios, em 03 amostras.	03	06	

JOSE
 AVAILTON DA
 CUNHA:67325
 750404

Assinado de forma digital por JOSE AVAILTON DA CUNHA:67325750404
 Dados: 2023.03.31 09:22:12 -03'00'



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15403

Poder Executivo

Natal, 11 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2021

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2021.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME

OBJETO: presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.78 — Limpeza e Conservação. Sendo R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais) referentes ao exercício de 2023; e R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) referentes ao exercício de 2024.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de 01/04/2023 até 31/03/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 29 de março de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Availton da Cunha pela contratada

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15403

Poder Executivo

Natal, 11 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GJTC0RHJQ4-VLIT9IZ1N2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GJTC0RHJQ4-VLIT9IZ1N2-P2TH9ZW2VI

